**REQUERIMENTO Nº 188 /11**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do **Sr. Cláudio Roberto Esteves (Carinhosamente conhecido como Piau),** ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr **Cláudio Roberto Esteves (Piau),** ocorrido no dia 10 de março de 2011.

O Sr. Cláudio Roberto Esteves (Piau), contava com 54 (cinqüenta e quatro) anos de idade, casado com Maria de Lourdes Breviglieri, deixou os filhos; Caio Augusto e Vitor Hugo, residia na Rua Itauna 133, Jardim Icaraí.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2011.

**DANILO GODOY**

**PSDB**

- Vereador-